

O PAPEL DO SUAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Vitória Michelle Daris dos Santos Rodrigues¹; Juliane Dominoni Gomes de Oliveira²

Graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande¹, Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Professora da Universidade Federal de Campina Grande²

vitoriadaris16@gmail.com

Introdução: A violência é considerada um problema de saúde pública, de múltiplas dimensões e de impacto massivo na sociedade. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um dispositivo público regido pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com a atuação de profissionais do Direito, do Serviço Social e da Psicologia e que tem por meta auxiliar famílias e pessoas em contextos de violação de direitos. Nesse cenário, a violência contra o idoso figura como uma temática constante que exige manejo específico e adequado para comportar a complexidade do caso. Assim, o presente texto tem por objetivo discutir o enfrentamento à violência contra o idoso pelo SUAS a partir da observação de um acolhimento multiprofissional a uma idosa, realizado pela equipe de um CREAS em um cidade no interior do Nordeste. A relevância desse tipo de relato justifica-se pelo baixo número de produções acadêmicas sobre o tema. **Objetivo:** Discutir a violência contra o idoso a partir da observação de um atendimento multiprofissional realizado pela equipe de um CREAS a uma idosa vítima de violência psicológica e patrimonial. **Metodologia:** Foi utilizado o método da observação-participante que consiste na imersão e na interação direta com a realidade estudada. Nesse caso, a experiência relatada foi vivenciada durante uma visita domiciliar que ocorreu durante a prática do estágio obrigatório em Psicologia Social Jurídica. **Resultados e Discussões:** A equipe do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), composta no momento por uma psicóloga e uma assistente social, junto a uma estagiária de psicologia da UFCG, realizou visita domiciliar à idosa em agosto de 2025. A idosa relatou à ausência de atenção por parte dos familiares e à falta de acesso à aposentadoria. As profissionais questionaram sobre a saúde da senhora e se depararam com quadros diagnósticos agravados devido à negligência. Nesse sentido, a atuação do SUAS no atendimento desse caso consistiu em acolher a vulnerabilidade da idosa, informá-la sobre os direitos dos idosos definidos pela legislação e realizar encaminhamentos para diversos serviços da rede, como UBS e CRAS. **Considerações finais:** Conclui-se que a violência contra o idoso é uma demanda complexa para a sociedade e para o Estado. A atuação dos dispositivos públicos, em especial do CREAS, colabora para o enfrentamento dessa prática e para o entendimento do idoso como sujeito de direito que deve receber à devida atenção e cuidado por parte da família e do Estado.

Palavras-chave: idoso; violência; Sistema Único de Assistência Social.